

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0779/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.625, de 01/07/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6031/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 747652

**PORTARIA Nº 1859/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4831/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 747654

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO: 28/12/2021

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JOSE MATHEUS OLIVEIRA CORDOVI

Matrícula: 6403836/1 - Função: AGENTE PENITENCIARIO.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretária de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 747666

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 827/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA
BELÉM/PA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDIELSON SILVA VILHENA - Matrícula Funcional nº 5952401 como fiscal titular e o servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO - Matrícula Funcional nº 57193741 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 192/2021/SEAP, celebrado entre a empresa REFORMAR ELEVADORES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/ peças novos (primeiro uso) e originais, sem ônus adicional para a contratante, no Elevador da marca Atlas Schindler, modelo ELS0307017, instalado no Prédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, localizada na Rua dos Tamoios, nº 1592, Jurunas – Belém/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 747723

CONTRATO

CONTRATO: 196/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de 01 (um) poço tubular com 200 (duzentos) metros de profundidade e todos os serviços e equipamentos necessários para captação e distribuição da água subterrânea destinada ao consumo humano no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci – CRCI.

VALOR TOTAL: R\$ 251.700,00 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021

VIGÊNCIA: 28/12/2021 A 28/12/2022 (12 meses)

CONTRATADO: EDY ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 24.613.109/0001-62

ENDEREÇO: Estrada de Iracema, Margem Direita – Km 02, S/N, Zona Rural, Santo Antônio do Tauá /PA.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 747670

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2021

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 29/12/2021

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de Vigência e de Execução da Obra

Justificativa: O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 23/08/2021, encerrando-se em 23/02/2022, ante a necessidade de modificações no projeto."

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando sua vigência em 13/02/2022 e encerrando em 12/08/2022, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8666/93.

Processo: 2020/314011

Contrato: 012/2021

Exercício: 2021

Contratado: JMJ ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 03.129.031/0001-35

Endereço: Rua do Utinga 438, sala 01, Curió-Utinga, Belém, Pará.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 747705

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2021

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 28/12/2021

Classificação do Objeto: outros

Motivo: DO OBJETO

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração no nome empresarial da empresa SILVA E DELGADO LTDA ME para SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, conforme o Ato de Alteração, certificado em registro no dia 18/06/2020, Arquivamento 15600398512 de 18/09/2020, Protocolo 203871367 de 18/09/2020, NIRE 15600398512.

Processo: 2020/119608

Contrato: 076/2021

Exercício: 2021

Contratado: SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 08.393.709/0001-06

Endereço: Avenida Pedro Miranda, 2670 – Pedreira – Belém, Pará.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Administração Penitenciária.

Protocolo: 747716

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2400 /2021

Objetivo: CONDUZIR INTERNO, EM AUDIÊNCIA, NO TRIBUNAL DO JÚRI, NO FÓRUM DE IPIXUNA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: PARAGOMINAS/CRRPA

Destino: IPIXUNA/AURORA DO PARÁ/PA

Servidor (es): 5954000 – JOELMIR DA SILVA ALMEIDA – AG. PRISIONAL – 5953958 – HESLAN DE ARAÚJO GAMA – AG. PRISIONAL – 5942765 – FREDERICK PEQUENO FONSECA - AG. PRISIONAL – 5950044 – LUIZ ALBERTO DOS PRAZERES SANCHES – AG. PRISIONAL – 5954031 – JANNES DIAS DOS SANTOS LEITE – AG. PRISIONAL.

Período: 25/08/2021- Diária(s):1/2 (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 747711